



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 291/CSJT.GP.SG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 310, de 13 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 193/2012;

Considerando as atividades de treinamento e de simulação do funcionamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT para servidores lotados nos Gabinetes, Turmas e replicadores, no período de 17 a 21 de setembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Vitória/Florianópolis e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 16 a 21 de setembro de 2012, em favor do servidor ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, nível CJ-4.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Vitória/Florianópolis e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 16 a 21 de setembro de 2012, em favor do servidor VALDIR LUIZ DA CUNHA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

Brasília, 13 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho